

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA RESUMO Nº 07/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 14/06/2023

Às 09h do dia 14 (catorze) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG, conforme prevê o artigo 8º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos para a 42ª reunião do órgão colegiado e 6ª reunião ordinária do exercício 2023. Registrou-se a participação do Gerente Financeiro e Comercial Robson Dutra Ferreira, da Chefe do Departamento Financeiro, Elisângela Balardin durante a 1ª e 2ª pauta e da equipe da Auditoria Interna durante a reunião. Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do Comitê, cumprimentou os participantes, e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

PAUTA DO DIA:

1. Apresentação do relatório final referente ao Inventário Físico e Gestão Patrimonial;
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2023;
3. Apresentação da Política de Transação com partes relacionadas;
4. Apresentação do relatório de Auditoria Follow-Up Fundo Rotativo;
5. Assuntos gerais;
6. Aprovar a proposta de pauta para 8ª reunião do CAE em 2023.

RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:

1. **Apresentação do relatório final elaborado pela empresa contratada referente ao Inventário Físico, Análise da Política de Gestão Patrimonial, Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Teste de Recuperabilidade (Impairment), Elaboração do Manual de Procedimentos do Imobilizado e Conciliação Físico/Contábil:** A chefe do DEFI explanou a respeito do relatório esclarecendo que a qualidade das informações do cadastro contábil e físico irá permitir a rastreabilidade dos ativos, estabelecendo padrões de cadastro para valoração, identificação e conciliação do controle patrimonial. **O CAE entende que a apresentação do trabalho foi útil, acatou a informação sobre o teste de recuperabilidade, e deixa como sugestão a utilização do gráfico de percentual curva ABC. Ressalta ainda que o Relatório de Finalização de Projeto emitido pela empresa prestadora do serviço indica que o trabalho foi totalmente finalizado, mas que, segundo o DEFI, a finalização do serviço ainda não aconteceu, estando ainda a empresa dando suporte no processo de conciliação dos bens.**

2. Demonstrações financeiras referentes ao 1º trimestre de 2023: O GEFC fez a apresentação com as informações referentes ao 1º trimestre de 2023 fazendo o comparativo com o exercício anterior: destacou o crescimento da receita total em 6,9% e das despesas em 9,6 %, indicando resultado menor que do ano anterior de 5,2%. A margem líquida ficou em 20,01% e margem EBTIDA em 29,74%, o índice de endividamento em 23,15%. Indicou que o lucro líquido no período foi de 11.292 milhões, e o investimento correspondente a 9.071 milhões. **O CAE tomou ciência da apresentação realizada pelo GEFC com as informações referente ao 1º trimestre de 2023. Entende que, não houve destaque adequado acerca da diferença encontrada no saldo das Contas a Receber nas notas explicativas das Demonstrações Contábeis de 2022 e que tal assunto foi tratado em reunião do CA na qual o CAE participou. Considerando a relevância dos ajustes realizados e por serem as demonstrações contábeis públicas, tais ajustes precisam de destaque adequado para não serem mal interpretados e para que haja a divulgação adequada do tratamento que foi dado, deixando claro que não houve favorecimento e sim ajustes derivados dos controles internos da Cia. Com base no material apresentado as informações refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Cesama, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o 1º trimestre/2023 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme respaldado pelo relatório de auditoria independente que acompanha as Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2023.**

3. Política de Transação com Partes Relacionadas: O GEFC fez uma breve explanação sobre o conteúdo da política de transação com partes relacionadas, que deve ser supervisionada pelo CAE. **O CAE entende que é necessário criar procedimento específico para a definição das responsabilidades de trâmite de cada área e recomenda a reunião com integrantes da ALC e ARC com a participação do GEFC, para conhecimento e definição clara das atribuições de cada unidade organizacional, para cumprir o descrito na política de transação com as partes relacionadas e que a apresentação do resultado seja feita na próxima reunião do CAE. Recomenda ainda que, a ARC seja responsável por formalizar e divulgar a forma de cumprimento das Política de Transação com Partes Relacionadas.**

4. Relatório de Auditoria em Follow-Up do Fundo Rotativo: A Auditoria Interna apresentou o relatório cujo o objetivo é acompanhar as ações decorrentes das recomendações da auditoria realizada em dezembro de 2022. **O CAE tomou ciência da apresentação do relatório realizada pela AUD e referenda as recomendações.**

5. Assuntos gerais:

5.1. O CAE considera relevante que as apresentações das Demonstrações Contábeis, sejam feitas primeiramente ao CAE e posteriormente aos Conselhos Fiscal e de Administração.

5.2. O CAE está ciente da resolução CA 033/23 na qual o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Relatório Anual de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário referente ao exercício

2022, elaborado em cumprimento à Lei n. 13.303/16, em seu art. 24, §1º, inc. VII, bem como sua divulgação no Portal da Governança, no site oficial da Cesama.

6. Aprovar a proposta de pauta para 7ª reunião do CAE em 2023.

- 6.1 Apresentação do Relatório de Auditoria em Benefícios;
- 6.2 Gestão do Almoxarifado;
- 6.3 Políticas de Transação com partes Relacionadas;
- 6.4 Assuntos gerais;
- 6.5 Aprovar a proposta de pauta para 8ª reunião do CAE em 2023.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2023, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a 8ª reunião **do CAE do exercício 2023**, que será realizada no dia **12 de julho de 2023, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:00h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

Eduardo Duarte Horta
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Mateus Clóvis de Souza Costa
Membro do C.A.E.

Renê Gonçalves de Matos
Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota
Auditora Interna